

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS – MURIAE

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO

Servidor(a): VANDER TEIXEIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: Classe D — D18

Matrícula SIAPE: 181

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ

Unidade de Lotação: COORDENAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MULTIMEIOS

Data de ingresso no cargo: 16/09/2010

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 16/09/2010, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO em INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL 1. INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO Este memorial descritivo visa apresentar e fundamentar a trajetória profissional e acadêmica do servidor Vander Teixeira de Lima no IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com o objetivo de subsidiar a análise para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Desde o meu ingresso na instituição, em 16 de setembro de 2010, no cargo de Assistente em Administração, pautei minha atuação pelo compromisso inarredável com o fortalecimento e a democratização da educação pública, gratuita e de qualidade. Ao longo de mais de uma década de serviço público federal, desempenhei papéis em variados setores administrativos, finalísticos e de gestão, agregando competências técnicas, gerenciais, institucionais e educativas que ultrapassam a rotina estrita das atribuições regimentais do cargo. 2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, SETORES DE ATUAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL 2.1. Setor de Transporte e Início da Gestão Logística No início do meu exercício no IF Sudeste MG – Campus Muriaé, em setembro de 2010, fui lotado no Setor de Transporte. Atuei formalmente na chefia do setor por meio de responsabilidade designada sem percepção de remuneração de função (Portaria nº 179/2010). Na sequência, a partir de 13 de outubro de 2010, assumi a coordenação da área, também sem que fosse gerado pagamento de Função Gratificada, demonstrando desde os primeiros meses o compromisso com a continuidade administrativa e o zelo patrimonial. Nesse período, fui designado para a fiscalização de

diversos contratos estratégicos da frota do campus, incluindo manutenção preventiva, revisões e correções de veículos (Portarias nº 190 e nº 194, de 30/12/2010). A articulação rotineira com a Direção de Ensino e com as atividades Extensionistas exigiu a estruturação de uma logística integrada e eficiente para o transporte de estudantes, professores e servidores em visitas técnicas, eventos acadêmicos e viagens institucionais.

2.2. Coordenação de Integração Campus-Empresa (CEICE) e Articulação de Estágios Pouco tempo depois, fui lotado e passei a integrar e coordenar a Coordenação de Extensão e Integração Campus-Empresa (CEICE). À época, o setor estava vinculado ao Departamento de Ensino — período anterior à criação da Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação (DEPI). Atuei por mais de uma década no CEICE em funções relativas a estágio e extensão, obtendo designações como titular de Função Gratificada (FG-01 / FG-02, de 2013 a 2014) e substituto (2017 a 2018). Principais Contribuições de Impacto no CEICE:

- **Padronização de Processos e Inovação Procedimental:** Ante a ausência de sistemas informatizados à época, desenvolvi com a equipe e sob orientação constante da Reitoria procedimentos e documentos padronizados para o trâmite das atividades de estágio e extensão. Destacam-se o Termo de Compromisso de Estágio e o Termo de Convênio para Concessão de Estágio. Esse modelo tornou-se padrão e serviu de referência inclusive para o Campus Manhuaçu no início de suas atividades.
- **Prospecção de Vagas e Formação de Redes:** Criei protocolos para prospectar vagas junto a empresas e instituições do município e região, ampliando as oportunidades ofertadas ao corpo discente.
- **Gestão e Treinamento:** Participei do treinamento no Módulo de Estágio nos sistemas estruturantes da administração pública (Declaração nº 1637/2026-REIDRHT) e atuei na gestão e fiscalização de contratos de apólices de seguro contra acidentes pessoais do corpo discente (Portaria GABREITOR nº 491/2019). A pedido, deixei a coordenação do setor, mas continuei atuando como substituto formal da Coordenação e da Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação (DEPI) (Portaria GABREITOR nº 1.359/2017 e Portaria GABREITOR nº 1.226/2021, exercendo substituição de Cargo de Direção CD-04/CD-03).

2.3. Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios Atualmente lotado na Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios, o contato direto com discentes, docentes, técnicos administrativos e a comunidade externa tem proporcionado um rico aprendizado técnico e pessoal. Essa atuação alia o conhecimento administrativo à minha formação acadêmica em Letras e ao gosto pelo estudo da Literatura. Além das rotinas técnicas da biblioteca, o ambiente favorece encontros informais para troca de ideias sobre livros, indicações de leitura por prazer e pesquisas acadêmicas. Espontaneamente, essa interação resulta em "rodas de leitura" — atividades não registradas formalmente, mas que marcam a vivência da comunidade acadêmica no Campus Muriaé e fortalecem o papel da instituição na formação humanística.

3. ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO, PROJETOS E DEMAIS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES A atuação no campus envolveu a organização e coordenação constante de eventos em ambas as unidades: Unidade Barra e Unidade Rural (Sofocó):

1. Grupo de Teatro Sofoco (Coordenação de Projeto de Extensão): Coordenador do Projeto de Extensão "Grupo de Teatro Sofoco", composto por alunos-atores da Unidade Rural, cujas apresentações tiveram grande repercussão em Muriaé e região (Registro no Livro R. nº 01, p. 34, Livro 08, 12/04/2019).
2. Grupo de Dança Agita IF (Projeto de Extensão): Participação e coordenação no Projeto de Extensão "Grupo de Dança Agita IF".
3. Projeto "Na Mídia Digital" (Coorientação): Atuação como coorientador no Projeto de Extensão "Na Mídia Digital" (PROEX 1957).
4. Semana Nacional do Livro e da Biblioteca: Participação em atividades técnicas no evento de extensão VII Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (PROEX 27790).
5. Cooperação Interinstitucional com a UFV: Participação no 15º Seminário Brasileiro sobre Homeopatia na Agricultura Orgânica, realizado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) na Unidade Rural (Certificado registrado no Depto. de Fitotecnia/UFV sob nº 1225, Livro 20, 22/11/2013).

4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, PROCESSOS SELETIVOS E REPRESENTAÇÕES A inserção em comissões institucionais e colegiados demonstra o engajamento na gestão e no desenvolvimento institucional:

- Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho: Membro designado pela PORTARIA-R N.º 063/2012, de 16 de janeiro de 2012, atuando nos estudos institucionais relativos à jornada de trabalho.
- Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPESE): Designado Coordenador da COPESE no Campus Muriaé pela PORTARIA-R N.º 1083/2013, de 01 de outubro de 2013. Atuação direta na organização, execução e divulgação de exames de seleção, vestibulares e concursos, incluindo a participação na Comissão de Apoio ao Processo Seletivo (Portaria-R nº 251/2012) e em ações de divulgação junto a escolas públicas, privadas e instituições da região.
- Subcomissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS): Coordenador Adjunto da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Portaria MUR-GABIFSUDMG nº 142/2022).
- Colegiados e Comitês: Membro do Comitê de Extensão (Portaria nº 128/2018) e do Conselho de Pesquisa e Extensão (Portaria GABREITOR nº 661/2021).
- Avaliação de Projetos de Extensão: Atuação como avaliador de projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme Portaria nº 97/2019 e certificados de avaliação emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

5. CAPACITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO CONTINUADO Para além da qualificação formal, busquei o contínuo aprimoramento por meio de programas de formação continuada com carga horária superior a 10 horas:

- Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Nova Lei de Licitações: Visão Geral;
- Gestão de Pessoas como Base da Liderança;
- Educação em Direitos Humanos.

6. SÍNTESE DO QUADRO DE PONTUAÇÃO DO RSC-PCCTAE De acordo com o Formulário para Requerimento de RSC-PCCTAE (Portaria MEC nº 608/2026 e Decreto nº 13.048/2026), a consolidação das atividades com a documentação comprobatória resulta no quadro abaixo:

Requisito Legal	Crítérios / Atividades	Pontuação Obtida	Requisito I	Membro de comissões/conselhos
				CIS, Conselho de Pesquisa e Extensão, Comitê de Extensão, Comissão de Flexibilização - Portaria-

R nº 063/2012) e atuação na COPESE/Processos Seletivos (Portaria-R nº 1083/2013 e Apoio). 21,0 pts Requisito II Coordenação de projetos de extensão (Teatro Sufoco, Agita IF), participação técnica (Mídia Digital, Semana do Livro), cooperação técnica (15º Seminário UFV) e capacitações continuadas (PAD, Licitações, Liderança, Direitos Humanos). 31,0 pts Requisito III Premiações e reconhecimentos públicos. 0,0 pts Requisito IV Treinamento no Módulo de Estágio, fiscalização de contratos (seguros e frota) e responsabilidade por setor sem remuneração (Chefia/Coordenação do Setor de Transporte). 22,5 pts Requisito V Exercício de Cargo de Direção como substituto (DEPI - CD-04/CD-03), Função Gratificada como titular (CEICE - FG-01/FG-02) e substituto (CEICE). 36,0 pts Requisito VI Avaliação de projetos de extensão (9 ocorrências de avaliação de projetos). 40,5 pts TOTAL Pontuação Total Apresentada (Mínimo exigido: 52 pontos) 151,0 pts (Pontuação excedente / Banco de pontos: 99,0 pontos) A trajetória apresentada reflete o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais, institucionais e educativas ao longo de quase 16 anos de efetivo exercício. As experiências acumuladas — desde a organização logístico-administrativa do Setor de Transporte, a consolidação dos procedimentos de estágio e extensão no CEICE, a liderança de projetos artísticos e culturais, a atuação em conselhos e comissões estratégicas, até o trabalho formativo no acervo bibliográfico — evidenciam contribuições que ultrapassam as tarefas rotineiras do cargo e geram impactos positivos para a instituição.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o atendimento de 12 critérios específicos e totalização de 151 pontos, submeto o presente memorial descritivo à Comissão de RSC-PCCTAE para fins de análise e concessão do nível pretendido.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

MURIAÉ - MG - JULHO DE 2026, 30 de agosto de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 30/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 574/2026 - MURCABIBMU (11.06.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2026 08:15)

VANDER TEIXEIRA DE LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

MURCABIBMU (11.06.07.01)

Matrícula: ###152#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 574, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: 30/08/2026 e o código de verificação: 7e542d7924